MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 | Ano V | Edição nº 956A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Designação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria Municipal nº 0164, de 26 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO o expediente em epígrafe, versando sobre os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria Municipal nº 0164/2019; Considerando o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Sindicância (fls 94 a 107) acerca de fatos envolvendo o empregado público municipal de Matrícula nº 4214;

ACATE-SE, em sua integralidade, a sugestão emanada da Comissão Permanente de Sindicância, acerca de aplicação de Advertência , por escrito, ao empregado público municipal de Matrícula nº 4214 *(fl 106 do Relatório Final),* encaminhando-se via deste Despacho e do Relatório Final dos Trabalhos à Coordenadoria de Recursos Humanos para os devidos trâmites de registro funcional e aplicação da penalidade. Encaminhe-se ainda cópia do Despacho e do Relatório Final à Coordenadoria Municipal de Transportes para ciência e para a Secretaria Municipal de Administração, para os devidos trâmites acerca de ressarcimento ao Município pelo empregado público municipal, conforme salientado à fl 106, quarto parágrafo, da Conclusão. À Secretaria Municipal de Governo para os devidos encaminhamentos aos órgãos municipais competentes e publicação junto ao Diário Oficial Municipal da decisão.

Junte-se o presente aos autos da Sindicância realizada, remetendo-se os mesmos à Coordenadoria de Recursos Humanos para juntada dos procedimentos ulteriores e, após, remessa , pela Coordenaria de Recursos Humanos, à Comissão Permanente de Sindicância.

.

Aguaí (SP), 10 de Abril de 2024.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.04.10 14:56:39 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL